

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**DATA:** 13 de março de 2019. **HORÁRIO:** 10h15min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo – SP.

1. Reuniu-se o Conselho Fiscal do **Banco Alfa de Investimento S.A.**, presentes todos os seus membros, os quais tomaram conhecimento:
  - a) Do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
  - b) Das Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2018, comparadas com as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2017, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil;
  - c) Do Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e
  - d) Da proposta, elaborada pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração com o teor a seguir: “Senhores Conselheiros, a Diretoria do Banco Alfa de Investimento S.A. propõe o aumento do capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais), elevando-o de R\$679.000.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões de reais) para R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões e duzentos mil reais), visando eliminar referido excesso. Sugere a Diretoria que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. A Diretoria propõe, ainda, a conseqüente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 13 de março de 2019. Fabio Alberto Amorosino - Diretor Presidente. Diretores: Adilson Augusto Martins Júnior. Antonio José Ambrozano Neto; Beny Fiterman; Fabiano Siqueira de Oliveira; Ana Paula Soler Moreno Fachim. Rubens Bution.”

2. A seguir, os membros do Conselho Fiscal elaboraram e aprovaram o seguinte **PARECER**: “Os membros do Conselho Fiscal do **Banco Alfa de Investimento S.A.** aprovam, por unanimidade: **a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; **b)** As Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2018, comparadas com as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2017, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil; **c)** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e **d)** A proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais), elevando-o de R\$679.000.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões de reais) para R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões e duzentos mil reais), visando eliminar referido excesso. Sugere a Diretoria que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas, com a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 13 de março de 2019. Antonio Celso Amaral Salles. José Antonio Rigobello. Rogério Rey Betti. Rubens Barletta.”

Os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação destas propostas pela Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**Antonio Celso Amaral Salles**

**José Antonio Rigobello**

**Rubens Barletta**

**Rogério Rey Betti**